


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Comissão da Rede de Extensão

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Sala 104 - Bairro Santa Mônica, @cidade_unidade@-, CEP

Telefone: 34 3239-4842 - redeufu@proex.ufu.br



Relatório nº 2/2023/COMREDE/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.016695/2023-34

Interessado(s): Diretoria de Extensão

Considerando-se as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC N° 57/2023 do processo simplificado de seleção – concurso de criação da logomarca do Programa de Extensão Universidade da Mulher (UFU Mulher), divulga-se o resultado final do processo seletivo.

Foram recebidas 07 inscrições, sendo 06 referentes a alunas de graduação regularmente matriculadas na UFU e 01 referente a aluna do ensino técnico regularmente matriculada na UFU.

Para seleção da logomarca do Programa de Extensão Universidade da Mulher foram adotados os critérios descritos no item 5.2 do edital: **1. Criatividade (peso 2), 2. Originalidade, 3. Comunicabilidade e 4. Aplicabilidade.** Como o Programa UFU Mulher apresenta diversas ações voltadas às mulheres, imagens que representassem a diversidade feminina, além das diversas contribuições que a universidade pode fornecer às mulheres no âmbito extensionista, foram extremamente relevantes na avaliação.

Matrícula	1	2	3	4	Total	Situação
12011ARQ001	10 x 2	10	9	10	49	Classificada
11911DIT034	9,5 x 2	8	9	10	46	Classificada
11911DIT027	9 x 2	9	8	10	45	Classificada
12011PED238	8 x 2	8	9	10	43	Classificada
11911ECV055	7,5 x 2	8	8,5	9	40,5	Classificada
11821CCT012 *	—	—	—	—	—	Desclassificada
12125ACL214**	—	—	—	—	—	Desclassificada

* Candidata não enviou os seis formatos de arquivos solicitados no item 3.10 do edital.

** Candidata não enviou os arquivos de acordo com itens 3.6, 3.7 e 3.10 do edital.

De acordo com item 5.5 do edital haverá somente 1 (uma) proposta vencedora, sendo a aluna com número de matrícula **12011ARQ001**.

A classificação se mantém uma vez que não houve contestação contra o resultado.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Danuello Pivatto, Membro de Comissão**, em 21/08/2023, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4755733** e o código CRC **2CC37007**.